

DECRETO Nº 35.670, DE 11/04/2019.

EXCLUI ESTUDANTES DE DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas as senhoras abaixo relacionadas do Decreto nº 35.631, de 04/04/2019, que autorizou a contratação de Estudantes como Estagiárias, por desistirem das vagas, conforme solicitação contida no memorando nº 416/2019-GRH:

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>
Ana Claudia Ferreira Lopes	Pedagogia	FAACZ
Mariana dos Santos Simplício	Pedagogia	FAACZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal